



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.11.0158

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE SE DISPONHA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou orçamento de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante à pessoa jurídica de AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 70.166.350/0002-99, AV CORONEL MARTINIANO 3683 BAIRRO BENTO XVI CAICÓ/RN.

São Fernando/RN, 11/12/2024.

**MISAC ROBSON FERNANDES**

Agente de Contratação